



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

IS / GAB: Vereador Agente Dias – CMS nº 1059/2026

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS
VEREADORES;**

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: _____ /2026

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizada **instalação de cobertura e bicicletário**, especificamente conforme consta no endereço: **Avenida Região Sudeste, 765 – Barcelona, Serra/ES, CEP: 29166-200 – CMEI Marília Modesto Monteiro.**

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, com urgência, a instalação de cobertura e de bicicletário no CMEI, considerando a necessidade de oferecer melhores condições de acolhimento e segurança às famílias e à comunidade escolar. Atualmente, os pais e responsáveis que levam as crianças precisam aguardar o horário de entrada expostos ao sol e às condições climáticas, pois não há cobertura adequada no local. Além disso, muitos utilizam bicicleta como meio de transporte e não dispõem de espaço apropriado e seguro para estacioná-las. A instalação de uma área coberta proporcionará mais conforto e proteção.

20 de fevereiro de 2026.

VEREADOR
AGENTE DIAS

VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://seu.cnpj.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

